



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 12, DE 12 DE MARÇO DE 1998.

CONCEDE ABONO DE FALTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 88, inciso VII da Lei n.º 092/94 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limeira do Oeste, concede a servidora **Ieda Aparecida de Lima Freitas**, abono de falta no dia 12 de março de 1998.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 12 de março de 1998.


Sérgio Gouveia Cancellia
- Presidente da Câmara -